



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

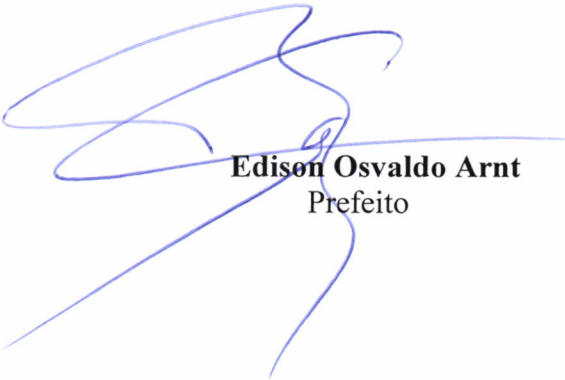
Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 183, DE 09 DE MARÇO DE 2018

**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o (a) servidor (a), **CLAUDETE GALLERT JACOBI**, Coordenador de Administração, lotado (a), na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 689/0, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 16 (dezesesseis) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, nove de março de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
09/03/2018


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

